

RESOLUÇÃO Nº 05/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

***ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA –
CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Considerando a resolução que aprovou o orçamento vigente do CIDES.

Considerando a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de Junho de 2019 na qual autorizou a abertura de crédito especial ao orçamento vigente nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019 APROVOU, E EU, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições definidas no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$51.000,00** (Cinquenta e um mil reais) ao orçamento vigente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, nas formas a seguir:

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1002 – AÇÕES DO CIDES

2007 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO - SIMC

20.604.33.40.41.00 – CONTRIBUIÇÕES: R\$50.400,00

20.604.33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA: R\$600,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do



orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES:

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

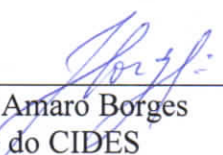
1002 – AÇÕES DO CIDES

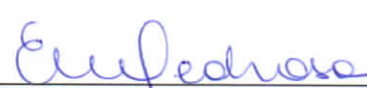
2007 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO - SIMC

20.604.33.90.39.37 – Serviços de Análises e Pesquisas Científicas: R\$51.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 24 de Junho de 2019



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CIDES

Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES

Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/0-8



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS



Associação
Mineira de
Municípios

Minas Gerais, 02 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2535

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS RESOLUÇÃO Nº 05/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019 - CIDES

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2019,
CONSTANTE NA RESOLUÇÃO 05/2018, DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA -
CIDES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Considerando a resolução que aprovou o orçamento vigente do CIDES.

Considerando a Assembleia Ordinária realizada no dia 21 de Setembro de 2018 na qual autorizou a abertura de crédito especial ao orçamento vigente nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

A 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019 APROVOU, E EU, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições definidas no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$1.000,00** (Um mil reais) ao orçamento vigente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, nas formas a seguir:

10 - CIDES

10 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001 - GESTÃO DO CIDES

1 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES

04.122.33.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES:

Expediente:

Associação Mineira de Municípios - AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente - Julvan Rezende Araújo Lacerda

Vice-Presidente - Wander José Goddard Borges

1º Secretária - Maria Aparecida Magalhães Bifano

2º Tesoureiro - Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

10 - CIDES

10 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001 - GESTÃO DO CIDES

2001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES

04.122.33.90.40.02.00 - Locação de Software: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 24 de Junho de 2019

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA

Secretária Executiva do CIDES

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO

Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:

Láisa Vilela de Almeida Quirino

Código Identificador:BB2D44D1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N. 006/2019 PARA AÇÕES EM 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM - ANO 2019.

Termo aditivo n. 01 ao Contrato de Rateio nº 006/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, firmado em 24/06/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 6 de abril de 2005. Objeto: Alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo único do Contrato de Rateio nº 006/2019. Vigência: de 24/06/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia, 24 de Junho de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:DC77C080

SETOR DE LICITAÇÕES CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2019

CISTM - Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 142/2019.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM. CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: realização de mais 05 (cinco) Exames de Videonasolaringoscopia. Valor do Exame: R\$130,00 (cento e trinta reais). Total do contrato: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2019 - Pregão Presencial nº 03/2019 - Registro de Preços. Vigência: de 01/07/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 01 de julho de 2019.